PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 200 – 23 de maio de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Dione Clei Valério da Silva**, Gestor Suplente, em substituição a servidora **Patrícia de Oliveira Lino**, para o acompanhamento e gestão da Ata de Registro de Preço resultante do Processo Licitatório cujo objeto é a Formação de Registro de Preços referente a aquisição de 25 (vinte e cinco) impressoras do tipo Laser monocromática (somente preto), 10 (dez) cilindros de imagem originais e 50 (cinquenta) toners originais na cor preta, conforme processo digital nº 66334/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
23/05/2025 15:52:10
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
27/05/2025 15:13:35
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
23/05/2025 16:08:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
23/05/2025 16:29:39
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2025 15:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p80e93def7c367.

PORTARIA Nº 200 – 23 de maio de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Dione Clei Valério da Silva**, Gestor Suplente, em substituição a servidora **Patrícia de Oliveira Lino**, para o acompanhamento e gestão da Ata de Registro de Preço resultante do Processo Licitatório cujo objeto é a Formação de Registro de Preços referente a aquisição de 25 (vinte e cinco) impressoras do tipo Laser monocromática (somente preto), 10 (dez) cilindros de imagem originais e 50 (cinquenta) toners originais na cor preta, conforme processo digital nº 66334/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 205 – 29 de maio de 2025

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor abaixo especificado.

Servidor (a)	Período de Férias	Período Aquisitivo
Valmir Costa Melquíades	27/05/2025 à 06/06/2025 (11 dias)	01/03/2024 à 28/02/2025

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 202 – 27 de maio de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 09/2023 desta Casa Legislativa, bem como os documentos contidos no Processo Digital nº 61126/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar as responsabilidades da Empresa PROCOMP Soluções em Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.361.463/0001-99, concernentes ao descumprimento de obrigações previstas no Art. 155, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.